



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



À Sra.

CRISTINA DA COSTA BARBOSA ANDRADE
Sec. Adjunto de Cultura e Turismo

Processo:	0306001DOM
Fis.:	15
Rubrica:	

Senhora,

Venho por meio do presente expediente, solicitar a Vossa Senhoria que elabore o Termo de Referência, para apreciação, tendo por objeto a seleção de artistas de Bom Lugar, com a finalidade de fomentar a atuação de artistas e trabalhadores da cultura, afetados pelas consequências do estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19, nos termos da Lei Complementar (LC) nº 195, de 08 de julho de 2022, (Lei Paulo Gustavo), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reitero meus mais sinceros votos de apreço.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 07 de junho de 2024.



MARIA ADEMIR DA COSTA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



A Sra.

Processo:	03060013021
Fis.:	16
Rubrica:	

MARIA ADEMIR DA COSTA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Senhor,

Vimos por meio do presente expediente, encaminhar em anexo ao presente despacho, o Termo de Referência, sobre a seleção de artistas de Bom Lugar, com a finalidade de fomentar a atuação de artistas e trabalhadores da cultura, afetados pelas consequências do estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19, nos termos da Lei Complementar (LC) nº 195, de 08 de julho de 2022, (Lei Paulo Gustavo), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, para apreciação e eventual aprovação de Vossa Senhoria.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reitero os mais sinceros votos de apreço.

Bom Lugar - MA, 07 de junho de 2024.

CRISTINA DA COSTA BARBOSA ANDRADE
Sec. Adjunto de Cultura e Turismo